



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 74 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

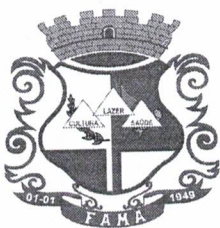
DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA LANÇAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando:

- O disposto no art. 34, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2025, que atribui ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças a competência para executar atividades relacionadas ao lançamento, à cobrança, à arrecadação e à fiscalização de tributos, taxas municipais e outros valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
- Os termos do art. 35, inciso VII, da referida lei, integra a estrutura do referido Departamento a Gestão de Tributos;
- As atribuições previstas no art. 41 da mesma Lei Complementar, especialmente a competência do Gestor de Tributos para constituir o crédito tributário mediante lançamento;
- A nomeação da servidora Camila Carvalho Souza para o cargo de Gestora de Tributos por meio da Portaria nº 25, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída à servidora Camila Carvalho Souza, Gestora de Tributos do Município de Fama – MG, a competência para efetuar o lançamento de créditos tributários, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar nº 12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Art. 2º A atribuição ora formalizada se dá sem prejuízo das demais competências legais e funcionais inerentes ao cargo de Gestora de Tributos, que deverão continuar sendo regularmente exercidas.

Art. 3º A servidora deverá observar, no desempenho da atividade atribuída, os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis à administração tributária municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 06 de maio de 2025.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que esta portaria, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.